



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO Nº. 57 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre exoneração de servidores de cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados a partir de 31 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social dos cargos em comissão indicados:

João Paulo Gomes Malheiros	– Diretor de Departamento;
Rayane da Silva Teixeira	– Diretora de Departamento.
Ana Crystina Benevides Vieira Nogueira	– Diretora de Departamento;
Carla Catharine Rego Santos	– Diretora de Departamento;
Heber Lima Badaró	– Diretor de Departamento;
Luma Porto Araújo Calado	– Diretora de Departamento;
Luzia de Souza Magalhães	– Diretora de Departamento;
Patrícia de Oliveira Lima Evangelista	– Diretora de Departamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,  
ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito